



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERA A PEDIDO DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 890/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 891/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 892/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 893/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 202/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERA SECRETARIO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 203/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA SECRETARIO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 204/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 205/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 206/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 207/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 208/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 209/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 210/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 211/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 212/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 213/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 214/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA Nº 215/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 216/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 217/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 218/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 219/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 220/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 221/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 222/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 223/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE DISPENSA 056/2024 - LUCIANO FERREIRA DE CASTRO - CNPJ: 13.282.770/0001-27 - VALOR: 16.944,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 060/2024 - INEXIGIBILIDADE 055/2024 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA - CNPJ: 04.281.546/0001-19 - VALOR: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 061/2024 - DISPENSA 056/2024 - LUCIANO FERREIRA DE CASTRO - CNPJ: 13.282.770/0001-27 - VALOR: 16.944,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera **A PEDIDO DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.113/2020, Resolução nº 01 de 28 de Julho de 2023 e o Processo Seletivo conforme Edital 001/2023

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido o(a) Sr^{o(a)} **NATALIA MATOS ANDRADE**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 890/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o(a) Sr^{o(a)} **ALINE DA SILVA BRITO**, do cargo
de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL
HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 891/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **DIRETOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **ALINE DA SILVA BRITO**, para o cargo
de **DIRETOR ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL
HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 892/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **DIRETOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **GARDENIA DA SILVA PEREIRA**, para
o cargo de **DIRETOR ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL
ISABEL FERREIRA LIMA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 893/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **DIRETOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^o(a) **JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**,
para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO e ESCOLA
DILSON NOGUEIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 202/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera **SECRETARIO ESCOLAR**
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica Exonerada a Srª **GARDENIA DA SILVA PEREIRA** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** da Escola Municipal Isabel Ferreira de Lima deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 203/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **SECRETARIO ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **LEILA CARVALHO MACHADO** para o cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** da Escola Municipal Isabel Ferreira de Lima deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 204/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **ANDRIELE DA SILVA GOMES** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da Escola Municipal Francisco Alecrim de Carvalho com 40(quarenta) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 205/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **ONOFRE PEREIRA MACHADO** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Francisco Alecrim de Carvalho** com **40(quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 206/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **GISELE PEREIRA BONFIM** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Marcos Freire** com **40(quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 207/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **REGINA DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Marcos Freire** com **40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 208/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **GEOVANA DIAMANTINA DA SILVA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal João Francisco da Conceição** com 40(Quarenta) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 209/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(a) **JOSELIA DE SENA CARVALHO** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal João Francisco da Conceição** com 40(Quarenta) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 210/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **JEAN SILVA DOS ANJOS** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Americo Anastacio da Silva** com **40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 211/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **GISLANE ARAUJO DA SILVA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da Escola Municipal Antonio Pereira de Carvalho com 40(Quarenta) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 212/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **RENATA KESIA MARTINS DA SILVA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Temístocles Ferro de Brito** com **40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 213/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **GILSA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Francisco Eduardo** com **40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 214/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **RAFAELA SILVA FREIRE DE MORAES** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Manoel Antonio da Silva** com 40(Quarenta) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 215/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **ADSON PEREIRA DE MIRANDA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Gerson Gonçalves dos Santos** com **20(Vinte) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 216/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **CLAUDIA CHAVES DE SOUZA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Zuza Gonçalves dos Santos** com **20(Vinte) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 217/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **IZABEL SOUZA SANTOS** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Zuza Gonçalves dos Santos** com **20(Vinte) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 218/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **ROBERTA SOUZA SANTOS** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da Escola Municipal Jose Buzio de Carvalho com 20(Vinte) horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 219/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **MIRIANE M. DA CUNHA SILVA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Jose Buzio de Carvalho** com **20(Vinte) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 220/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(a) **DANIELLE RODRIGUES LIMA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Salomão Ribeiro de Souza** com **40(Quarenta)** horas deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 221/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **LUANA SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Isabel Ferreira de Lima** com **40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 222/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **NATALIA MATOS DE ANDRADE** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Hermenegildo Nogueira e Escola Jair Ferreira de Brito com 40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 223/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o (a) Sr.(ª) **CATIA NEPOMUCENA DIAMANTINA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR** da **Escola Municipal Antonio Carlos Mahalhães com 40(Quarenta) horas** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 060/2024

EMPRESA: LUCIANO FERREIRA DE CASTRO

CNPJ/CPF: 13.282.779/0001-27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.944,00,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS A FIM DE PRODUZIR E VEICULAR MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI N.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de janeiro de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 059/2024 Contrato 060/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICOS LTDA-ME, pessoa
jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº
04.281.546/0001-19. Objeto: Prestação de serviços na
realização de procedimentos cirúrgicos. Vigência: 15/01/2024
a 15/03/2024. Valor Global: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem
reais). Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14
- Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 -
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002)
E 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2024**

Processo Administrativo nº. PA 060/2024

Dispensa de Licitação nº. 056/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): LUCIANO FERREIRA DE CASTRO

CNPJ: 13.282.779/0001-27

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS A FIM DE PRODUZIR E VEICULAR MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 16 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A41-D767-D787-85A1-4A66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A41-D767-D787-85A1-4A66



Hash do Documento

cece55d2d0e000a4757fb6170e292a022ba73529214cd16f5bd05ddc9fa2afc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2024 13:12 UTC-03:00